



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 033/2009, de 10 de setembro de 2009.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso
de Licenciatura em Computação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso
de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª
Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 10 de setembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da
UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso Licenciatura em
Computação.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de setembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente